



Círculo Operário Pelotense

Fundado em 15 de março de 1932

Rua Dr. Cassiano do Nascimento, 40 - CEP 96015-700 - Pelotas - RS.

E-mail: cop.sul@ig.com.br

CGCMF Nº 92.218.791/0001-49 - Fone/Fax: (0xx53)3222-3385 (0xx53) 3227-7802

1. Plano de trabalho

1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Circulo Operário Pelotense		C.N.P.J./CPF 92.218.791/0001-49	
Endereço Dr. Cassiano, 40.			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96015-700	DDD/Telefone (53)32223385
Conta Corrente 3096-9	Banco caixa	Agência 495	Praça de Pagamento Pelotas
Nome do Responsável Celni Almir Rodrigues			C.P.F. [REDACTED]
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço [REDACTED]			C.E.P. 96015-700
Home Page:		e-mail: administracao@coppelotas.com.br	

Departamento: Centro Social Urbano			
Endereço: Rafael Pinto Bandeira, 1359.		Bairro: Areal	
Cidade Pelotas	U.F. RS	E-mail: csu@coppelotas.com.br assistenciasocial1@coppelotas.com.br assistenciasocial2@coppelotas.com.br	DDD/Telefone (53)32283899



Círculo Operário Pelotense

Fundado em 15 de março de 1932

Rua Dr. Cassiano do Nascimento, 40 - CEP 96015-700 - Pelotas - RS.

E-mail: cop.sul@ig.com.br

CGCMF Nº 92.218.791/0001-49 - Fone/Fax: (0xx53)3222-3385 (0xx53) 3227-7802

2 - OUTROS PARTICÍPIES

Nome	C.N.P.J/C.P.F
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade de Idosos	Início Maio/2017	Término Abril/2018
Identificação do Objeto Os Serviços Assistenciais constituem-se em atividades continuadas que visam a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social. Grupo de Convivência: apoio à pessoa idosa visando a convivência social, a valorização pessoal, a descoberta de potencialidade e a integração com a família e a comunidade. Tem caráter preventivo, porque evita o abandono e a exclusão.		
Justificativa da Proposição A Constituição Federal, a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional do Idoso têm como objetivo assegurar às pessoas idosas, seus direitos sociais, criando condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. A família, a sociedade, e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua		



Círculo Operário Pelotense

Fundado em 15 de março de 1932

Rua Dr. Cassiano do Nascimento, 40 - CEP 96015-700 - Pelotas - RS.

E-mail: cop.sul@ig.com.br

CGCMF Nº 92.218.791/0001-49 - Fone/Fax: (0xx53)3222-3385 (0xx53) 3227-7802

participação na sociedade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida e atividades que contribuam para processo de envelhecimento saudável, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Para a melhoria na qualidade do atendimento a entidade necessita utilizar recursos para pagamento de pessoal, que efetivamente realizam o trabalho, além do recurso para oferecer oficinas, aquisição de material para as atividades desenvolvidas, a alimentação e para proporcionar lazer e cultura aos idosos, visto que realizam apresentações musicais em eventos na cidade e em algumas instituições a qual são convidadas.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FAZE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	1.1	Cursos/oficinas/palestras	SCFV - Idosos	35	Maio de 2017	Abril de 2018
	1.2	Ações de inclusão social em grupo de Convivência de Idosos				
	1.3	Visitas domiciliares				
	1.4	Aquisição de material para proporcionar habilidades, lazer, cultura e alimentação				

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas correntes (material de consumo,		23.331,00	



Círculo Operário Pelotense

Fundado em 15 de março de 1932

Rua Dr. Cassiano do Nascimento, 40 - CEP 96015-700 - Pelotas - RS.

E-mail: cop.sul@ig.com.br

CGCMF Nº 92.218.791/0001-49 - Fone/Fax: (0xx53)3222-3385 (0xx53) 3227-7802

	pagamento de serviços à terceiros, pessoa física, jurídica e despesas com pessoal). E outras de acordo com as normas vigentes do Fundo Nacional de Assistência Social			
TOTAL GERAL			23.331,00	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$1.944,25	R\$ 1.944,25	R\$ 1.944,25	R\$ 1.944,25	R\$ 1.944,25	R\$ 1.944,25

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$1.944,25	R\$ 1.944,25	R\$ 1.944,25	R\$ 1.944,25	R\$ 1.944,25	R\$ 1.944,25

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



Círculo Operário Pelotense

Fundado em 15 de março de 1932

Rua Dr. Cassiano do Nascimento, 40 - CEP 96015-700 - Pelotas - RS.

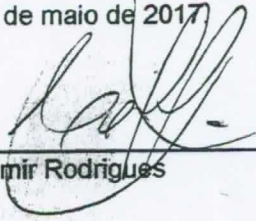
E-mail: cop.sul@ig.com.br

CGCMF Nº 92.218.791/0001-49 - Fone/Fax: (0xx53)3222-3385 (0xx53) 3227-7802

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Círculo Operário Pelotense, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 26 de maio de 2017


Celni Almir Rodrigues

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado


Luiz Eduardo Zimmermann Longaray
Secretário Municipal de Assistência Social

Luiz Eduardo Z. Longaray
Secretário Municipal de
Assistência Social